DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2012

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A PAULO MARINHO DE ANDRADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense a Paulo Marinho de Andrade.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de outubro de 2012.

Fernando Vasconcelos
Presidente

Hermínio Oliveira
Vice-Presidente

Alberto Gonçalves
1º secretário

Emanoel Moura
2º secretário

DOE SANGUE
SALVE VIDAS